



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
**Ata da Quarta Reunião Extraordinária de 2024 da Câmara Estadual de Compensação Ambiental de 2024, designada pela Portaria SEMA nº 58/2023.**

12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro realizou-se a Quarta Reunião extraordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental. A reunião teve início às 9 horas e 40 minutos e estiveram presentes os seguintes membros: Coordenador Marcelo Camardelli, os membros Representantes da SEMA, Cátia Viviane Gonçalves, João Manuel Seixas Trindade, Daniel Vilaboas Slomp e Felipe Kohls Rangel, e a representante da FEPAM, Raquel Pretto. A reunião foi secretariada pelo membro suplente Rafael Caruso Erling. O Coordenador da CECA iniciou os trabalhos e passou a palavra ao Secretário para apresentação dos processos.

11  
**1) AVALIAÇÃO DE PROCESSOS:**

12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
**1.1) Processo:** 20/0567-0000685-5; **Empreendedor:** CRVR – Riograndense Valorização de Resíduos LTDA; **Empreendimento:** Aterro Sanitário RSU Minas do Leão; **Município:** Minas do Leão - RS; **Valor da compensação ambiental:** R\$ 58.561,30 (Cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos); **Pauta:** Validar destinação PNM dos Morros e aprovação de alteração do Plano de Aplicação. **Deliberação:** O Secretário Executivo apresentou o expediente administrativo informando das divergências presentes no mesmo. Foram esclarecidas aos membros as informações divergentes, quanto ao valor da compensação e da destinação, sendo informado que o órgão gestor da unidade de conservação municipal já possui TCCA firmado com o empreendedor. Diante dos esclarecimentos foi ratificada a destinação para o PNM dos Morros em Santa Maria. Foi informada também sobre a atualização do valor da compensação ambiental devido ao cálculo apresentado pelo empreendedor do valor final do empreendimento, informação validada pela FEPAM no processo administrativo, sendo aprovado pelos membros o valor final da compensação. Por fim foi apresentado o pedido de alteração da finalidade da aplicação solicitado pelo órgão gestor da unidade municipal, mantendo-se a rubrica obras e infraestruturas, mas alterando a finalidade de continuidade na construção de sede administrativa, para a obtenção do projeto (estudo técnico) e orçamento para recuperação da estrada do acesso principal à unidade. O município justifica a solicitação tendo em vista que as chuvas intensas dos meses de abril e maio danificaram seriamente a via de acesso, com intensos movimentos de massas, inviabilizando o acesso com qualquer veículo, impedindo inclusive a continuidade das obras que vinham sendo realizadas, bem como as atividades de fiscalização no local. O pedido de alteração do Plano de Aplicação foi aprovado por unanimidade.

35  
36  
37  
**1.2) Processo:** 20/0500-0001129-6; **Empreendedor:** CMPC Celulose Riograndense Ltda. **Empreendimento:** Fabricação de Celulose e Papel; **Município:** Tabaiá, Taquari, Bom Retiro do Sul, Venâncio Aires, Passo do Sobrado, Santa Cruz do Sul, Vera Cruz,



8  
9

38 Vale do Sol, Candelária, Novo Cabrais, Paraíso do Sul, Agudo, Restinga Seca e Santa  
39 Maria - RS; **Valor de Saldo Compensação Ambiental:** R\$ 12.364.438,96 (Doze milhões  
40 trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centa-  
41 vos). Saldo atualizado até 02/2023. **Pauta:** Redestinação do saldo da compensação desti-  
42 nada para o Parque Estadual do Podocarpus e da Reserva Biológica de São Donato. **De-**  
43 **liberação:** Rafael apresentou a proposta trazida pela DUC de que a destinação seja alte-  
44 rada para Regularização Fundiária em Unidades de Conservação Estaduais, sem desig-  
45 nar unidades específicas, justificando que esta forma de destinação vem de encontro à  
46 proposta realizada em reunião anterior, facilitando a execução dos recursos conforme pri-  
47 orização da CECA. Foi discutida pelos membros a preocupação quanto à necessidade de  
48 regulamentação desta forma de destinação. Rafael explicou seu entendimento de que  
49 esta forma de destinação seria possível e que já vem sendo adotada pela CECA, mas que  
50 entende a preocupação dos membros e faz a proposta de que a forma de destinação seja  
51 incluída em um novo Plano de Trabalho da CECA, onde poderá ficar especificada e for-  
52 malizada a prioridade e o planejamento para a regularização fundiária de unidades de  
53 conservação estaduais. Os membros concordam com a proposta de estabelecimento do  
54 Plano de Trabalho da CECA, ficando o encaminhamento de que seja apreciado na próxi-  
55 ma reunião o referido Plano e concomitantemente a redestinação proposta deste ponto de  
56 pauta.

## 57 **2) ASSUNTOS GERAIS:**

58 **2.1) Processo:** 18/0567-0000144-5; **Empreendedor:** Chimarrão Transmissora de  
59 Energia S.A. **Empreendimento:** Grupo Escudo - LT 525kv Candiota 2 – Guaíba 3 CD –  
60 Sec. LT 230kv Presidente Médice – Bagé; **Município:** Candiota, Pinheiro Machado, Pirati-  
61 ni, Canguçu, Encruzilhada do Sul, Amaral Ferrador, Dom Feliciano, São Jerônimo, Maria-  
62 na Pimentel, Eldorado do Sul; **Valor da compensação ambiental:** R\$ 352.965,00 (tre-  
63 zentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais). **Pauta:** Análise do  
64 Plano de Trabalho do PNM Manoel de Barros Pereira em Santo Antônio da Patrulha. **Deli-**  
65 **beração:** Rafael apresenta a solicitação do município de Santo Antônio da Patrulha, deta-  
66 lhando o Plano de Aplicação proposto. Os membros aprovam por unanimidade o Plano de  
67 Aplicação.

68 **2.2) Processo:** 22985.0567/11-5; **Empreendedor:** EBR - Estaleiros do Brasil S/A;  
69 **Empreendimento:** Fabricação, montagem e manutenção de estruturas “off shore” e  
70 módulos de plataformas de prospecção de petróleo, estaleiro e cais de atracação; **Valor**  
71 **da Compensação Ambiental:** R\$ R\$663.456,50 (seiscentos e sessenta e três mil  
72 quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). **Pauta:** Alteração do plano  
73 de trabalho do Revis do Molhe Leste do município de São José do Norte. **Deliberação:**  
74 Rafael apresenta a nova solicitação do município de São José do Norte e informa a pre-

10  
11  
12  
13  
14



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

15  
16

75 sença da Prefeita Fabiany Zorghi. A prefeita faz um relato da nova solicitação, atendendo  
76 a recomendação da própria CECA. A nova solicitação se refere à qualificação de uma es-  
77 trada de acesso à unidade de conservação, localizada na zona de amortecimento da  
78 mesma, facilitando a fiscalização e o monitoramento da área da unidade de conservação.  
79 Os membros expressam preocupação sobre a aplicação de recursos de compensação  
80 ambiental fora do polígono da unidade de conservação. Marcelo e Cátia destacam que a  
81 via de acesso beneficia apenas a unidade. Daniel questiona a intervenção na área de du-  
82 nas, sendo explicado pela prefeita Fabiany, de que a intervenção se dará ao redor delas,  
83 não diretamente. Daniel defende ser mais eficiente destinar recursos para uma estrutura  
84 de educação ambiental fora da unidade em área central do município ou uma embarca-  
85 ção para monitoramento. A prefeita menciona que a prefeitura já possui estruturas para  
86 educação ambiental e que a compra de uma embarcação adequada custaria entre 600  
87 mil e 1 milhão de reais, gerando altos custos de manutenção para a prefeitura. Ela ressal-  
88 ta as dificuldades de instalação próxima à unidade, justificando o pedido de alteração da fi-  
89 nalidade do uso dos recursos. Raquel apoiou a melhoria do acesso, ressaltando que as  
90 preocupações sobre os impactos da intervenção serão avaliadas pelo licenciamento am-  
91 biental, e questiona se estaria prevista uma contrapartida financeira do município. Felipe  
92 alertou que aprovar aplicação de recursos fora da unidade poderia estabelecer preceden-  
93 tes para outras áreas. A prefeita explicou que a solicitação visa definir um traçado claro  
94 para o acesso, devido ao uso irregular atual e não a pavimentação de uma estrada exis-  
95 tente. Marcelo leu o Art. 33 do Decreto 4340/2002, que trata da aplicação dos recursos de  
96 compensação ambiental, reforçando que a revisão legal traria segurança para a solicita-  
97 ção. Daniel afirmou que o acesso facilitará tanto a gestão da unidade quanto a ocorrência  
98 de possíveis danos, ressaltou que o objetivo de um Refúgio de Vida Silvestre é garantir a  
99 proteção dos ambientes naturais de ocorrência das espécies alvos de conservação, que  
100 no caso é o leão-marinho, e que viabilizar a visita não é objetivo desse tipo de unidade  
101 de conservação. A prefeita informa que o acesso já é realizado, porém de forma desre-  
102 grada, gerando impacto no entorno e reforça a necessidade de ações de educação ambi-  
103 ental na comunidade. Felipe questionou sobre a presença de infraestrutura na área, e a  
104 prefeita informou que não há estruturas turísticas nas proximidades, sendo o local inóspito  
105 e sugere que os membros possam conhecer o local. Marcelo reforça seu entendimento da  
106 legalidade da solicitação e apoiou a ideia de uma visita ao local para entender melhor a  
107 proposta. Fica encaminhada a realização de vistoria da equipe da DUC juntamente com a  
108 prefeitura, com a sugestão de Daniel de incluir um analista ambiental do Balcão Ambiental  
109 de Pelotas para conhecimento sobre impactos em dunas.

110 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h10min, sendo lavrada a ATA  
111 pelo Secretário Executivo, assinada por todos os presentes via processo PROA e  
112 encaminhada a todos os representantes via e-mail.

17  
18  
19  
20  
21



Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Daniel Vilasboas Slomp	SEMA / DUC / 313267601	15/10/2024 14:35:46
Felipe Kohls Rangel	SEMA / CEAUT / 356645501	15/10/2024 15:16:28
Rafael Caruso Erling	SEMA / DUC / 313229301	15/10/2024 16:10:13
Raquel Pretto	FEPAM / DIPLAN / 352646101	15/10/2024 16:12:32
João Manuel Seixas Osorio Trindade Silva	SEMA / DUC / 187485301	18/10/2024 10:41:16
Catia Viviane Gonçalves	SEMA / DBIO / 487730601	05/11/2024 10:27:10
Marcelo Camardelli Rosa	SEMA / GABSEC / 4875435	06/11/2024 11:05:42

